

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Assessor(a) Técnico(a)
Nível do cargo ou função	FCE 1.12
Órgão	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I – Assessorar o Diretor-Geral nos assuntos de sua competência, na supervisão e coordenação das atividades finalísticas da autarquia;</p> <p>II – Analisar e emitir manifestações prévias sobre os assuntos submetidos à deliberação do Diretor-Geral;</p> <p>III – Providenciar a formulação de respostas a pedidos de informações e exames de matérias que envolvam as competências da autarquia, em articulação com as unidades detentoras do conhecimento sobre o assunto, acompanhando o trâmite dos procedimentos; e</p> <p>IV – Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridade superior.</p>
Escopo de gestão / Equipe de trabalho	Assessoria direta ao Diretor-Geral.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>I – Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II – Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>III – Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de</p>

	maio de 1990.
Critérios específicos	<p>Conforme o art. 18 do Decreto nº 10.829, de 2021:</p> <p>I – Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II – Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III – Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV – Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência desejáveis	<p>I – Formação acadêmica de nível superior; e</p> <p>II – Experiência profissional em atividades correlatas à área de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo.</p>
Competências desejáveis	<p>I – Gestão para resultados;</p> <p>II – Gestão de riscos;</p> <p>III – Disposição para promoção da inovação;</p> <p>IV – Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;</p> <p>V – Engajamento de pessoas e equipes;</p> <p>VI – Comunicação estratégica;</p> <p>VII – Geração de valor para o usuário;</p> <p>VIII – Gestão de crises;</p> <p>IX – Compreensão e convicção sobre o foco no cidadão; e</p> <p>X – Orientação por valores éticos.</p>
Outros requisitos	<p>I – Experiência em atuação no setor público;</p> <p>II – Experiência de gestão que possa auxiliar no desenvolvimento</p>

desejáveis	das atividades de sua competência; e III – Conhecimento dos programas e ações de competência do DNOCS.
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------